



RESOLUÇÃO Nº 034, DE 28 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre a reinstalação, dispensa e nomeação de membros da Comissão de Sindicância, com a finalidade de apurar os fatos descritos no processo nº 017/2019.

O Secretário Municipal de Finanças e Orçamento do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º Reinstalar a Comissão do Processo de Sindicância, com a finalidade de apurar os fatos descritos no Processo nº 017/2019, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, a contar de 26/07/2022, conforme a solicitação descrita na CI nº 1002/2022 formulada pelo Presidente da Comissão Processante.

Art. 2º Dispensar o servidor Álvaro Bernardo Lima, Analista Jurídico Municipal, matrícula nº 6149-2, de compor a Comissão Sindicante criada com a finalidade de apurar os fatos descritos no Processo nº 017/2019, conforme a solicitação descrita na CI nº 1002/2022 formulada pelo Presidente da Comissão Processante.

Art. 3º Designar a servidora Leslie Kely Scalas Galvarro Ferreira, Técnico de Atividades Organizacionais, matrícula 2527-1, como membro da Comissão do Processo de Sindicância nº 017/2019, visando a apuração dos fatos nele descritos, conforme a solicitação descrita na CI nº 1002/2022 formulada pelo Presidente da Comissão Processante.

Art. 4º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Corumbá-MS, 28 de julho de 2022.

Luiz Henrique Maia de Paula

Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Portaria "P" nº 368 de 01 de julho de 2021